CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA
CNPJ 11.464.302/0001-37

Tuparetama, 15 de Maio de 2023

Oficio Nº49/2023
Sr. Prefeito

Sirvo-me do presente para informar a este Poder Executivo de que na Sessão Ordinária realizada no dia 08 de maio, foi submetido á votação o Projeto de Lei Nº004/2023, que Revoga a Alínea "a" do Inciso I do art. 2º, bem como o Art. 12 da Lei Municipal nº156 de 25 de junho de 1997 e dá outras providências. Sendo aprovado por unanimidade. Segue anexo o Decreto Legislativo Nº 08/2023, com a sua aprovação.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Domênico de Siqueira Perazzo
1º Secretario

Exmo. Sr.
Domingos Sávio da Costa Torres
Prefeito Constitucional

Rua Monsenhor Rabelo, S/Nº - Centro
Tuparetama – PE CEP 56.760-000
FONE/FAX (87) 3828 1148
cmaradevereadores@yahoo.com.br

Decreto Legislativo N° 08/2023

Ementa: Revoga a Alínea "a" do Inciso I do art. 2º, bem como o art. 12 da Lei Municipal Nº 156 de 25 de junho de 1997 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPARETAMA, aprovou e será sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Revoga-se a Alínea "a" do Inciso I do art. 2º, bem como o art. 12 da Lei Municipal Nº 156 de 25 de junho de 1997.

Art. 2º - Esta Lei entre em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, mantendo-se alterados os demais dispositivos da Lei Municipal Nº 156 de 25 de junho de 1997.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2023

Arlã Marksom Gomes de Souza
Presidente

Joel Gomes Pessôa
Vice-presidente

Domênico de Siqueira Perazzo
1º Secretário

Jefferson Plécio S. Galvão
2º Secretário